TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

TERMO DE COOPERAÇÃO

O **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, sediado no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 7, Lotes 1/2, Brasília-DF, CNPJ nº 00.509.018/0001-13, neste ato representado pelo seu PRESIDENTE, Ministro **LUIZ EDSON FACHIN** (doravante denominado "**TSE**"); e

A **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JURISTAS EVANGÉLICOS - ANAJURE**, sediada na SBS Quadra 02, Bloco E, 12, Sala 206 – Sobreloja, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70070-120, neste ato representada pela sua PRESIDENTE, Senhora Edna Zilli (doravante denominada "**ANAJURE**");

CONSIDERANDO que o TSE instituiu, por meio da Portaria TSE nº 282/2022, o Programa de Fortalecimento da Imagem da Justiça Eleitoral – PROFI, que encampa, entre outras, a agenda de paz e segurança nas eleições;

CONSIDERANDO o papel fundamental cumprido pela religião, na difusão de preceitos éticos e altos valores, como o respeito, a solidariedade, a harmonia e a tolerância entre as pessoas,

RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO ("Termo"), de acordo com o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO

1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de ações de cooperação entre as instituições partícipes, por meio da definição de ações, medidas e projetos desenvolvidos para preservar a normalidade e o caráter pacífico das Eleições 2022.

2. A entidade parceira declara a intenção de:

2.1. Promover, em prédicas, debates, declarações públicas, publicações ou por qualquer outro meio, ações de conscientização relacionadas com a tolerância política, a legitimação do pensamento divergente e a consequente exclusão da violência, como aspectos indispensáveis à preservação da paz social.

2.2. Após análise de oportunidade e conveniência, e na medida do possível, a critério da entidade, difundir, interna e externamente, por intermédio de seus múltiplos canais e membros, conteúdos oficiais com esse escopo, produzidos pelo TSE.

2.3. Dar publicidade, nos termos da lei, à celebração desta cooperação.

CLÁUSULA SEGUNDA
VIGÊNCIA

1. O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará enquanto perdurar o programa institucional, sem prejuízo à possibilidade de rescisão unilateral a qualquer tempo, mediante envio de notificação por escrito ao outro partícipe.

CLÁUSULA TERCEIRA
OBRIGAÇÕES DAS PARTES

1.. Os partícipes concordam em oferecer, em regime de colaboração mútua, os meios disponíveis para a execução das iniciativas descritas neste Termo de Cooperação, ressalvado o disposto na Cláusula Quarta.

2 As iniciativas descritas neste Termo serão realizadas de forma voluntária e gratuita, não implicando qualquer responsabilização aos partícipes, no que se refere à execução do acordo.

CLÁUSULA QUARTA
RECURSOS FINANCEIROS

1. O presente Termo é celebrado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os pactuantes.

CLÁUSULA QUINTA
DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O extrato deste Termo será publicado no Diário Oficial da União pelo TSE e a íntegra do documento será publicada no portal na internet do Tribunal, ficando disponível a todos os interessados.

2. O presente Termo poderá ser modificado no todo ou em parte – desde que a alteração não desnature o objeto –, devendo para isso ser celebrado aditivo, que para todos os fins legais será considerado parte integrante deste acordo.

3. Todos os avisos e as notificações relacionados com este Termo deverão ser feitos por escrito, por meio dos endereços eletrônicos comunicados pelas Partes.

4. As situações não previstas neste Termo serão solucionadas de comum acordo entre as Partes, cujo direcionamento deve visar à execução integral do objeto.

Brasília, 6 de junho de 2022.

Ministro **LUIZ EDSON FACHIN**
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Senhor **EDNA ZILLI**
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JURISTAS EVANGÉLICOS

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão do Contrato-TSE nº 35/2022, firmado entre o TSE e a Conseg Equipamentos e Sistema Contra Incêncio Ltda, CNPJ 12.369.441/0001-44. OBJETO: Rescindir o contrato, amigavelmente e por interesse da Administração, a partir do dia 1º/10/2022. FUNDAMENTO LEGAL: art. 79, II, da Lei 8.666/93 e Cláusula Dezesseis do contrato. ASSINATURA: 28/9/2022. ASSINAM: Rui Moreira de Oliveira, Diretor-Geral, pelo TSE; e Sebastião Luiz Silva, Sócio Diretor, pela empresa. PA SEI 2022.00.000002091-0.

EXTRATO DE COOPERAÇÃO

Termos de Cooperação-TSE nºs 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69 e 70/2022, firmados entre o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e a Associação Jurídico Espírita do Brasil (AJEBRASIL), a Associação Nacional de Juristas Islâmicos (ANAJI), a Associação Nacional de Juristas Evangélicos (ANAJURE), a Associação Nacional de Entidades Adventistas do Sétimo Dia (ANEASD), a Convenção Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), a Confederação Israelita do Brasil (CONIB), o Educafro, o Instituto Orí, a Rede Nacional de Religiões Afro Brasileiras e Saúde (RENAFRO), o Templo Terra Pura, a Visão Mundial, o escritor William Douglas e a Associação Cultural Beneficente de Brasília Beit Chabad. OBJETO: estabelecimento de parcerias comprometidas com a divulgação dos ideais de respeito, solidariedade e harmonia social, como forma de prevenção de conflitos em 2022. FUDAMENTO LEGAL: Portaria TSE nº 282, de 22 de março de 2022. VIGÊNCIA: a partir da assinatura e duração enquanto perdurar o programa institucional, sem prejuízo à possibilidade de rescisão unilateral a qualquer tempo, mediante envio de notificação por escrito ao outro partícipe. ASSINATURA: 06/06/2022. ASSINAM: Ministro Luiz Edson Fachin, Presidente, pelo TSE; Senhor Hélio Ribeiro Loureiro, Vice-Presidente, pela AJEBRASIL; Girrad Mahmoud Sammour, Presidente, pela ANAJI; Edna Zili, Presidente, pela ANAJURE; Stéfanne Amorim Ortelan, DPO, pela ANEASD; Dom Joel Portella Amado, Secretário-Geral, pela CNBB; Daniel Leon Bialski, Primeiro Vice-Presidente, pela CONIB; Frei David Raimundo Santos, Fundador, pela EDUCAFRO; Babalorixá Márcio de Jagun, Fundador, pelo Instituto Orí; Mãe Nilce Naira, Coordenadora Nacional, pela RENAFRO; Monge Keizon Doi, Monge Regente, pelo Templo Terra Pura; Thiago Felipe Crucciti Dire, Diretor Executivo, e Welinton Pereira da Silva, Diretor de Relações Institucionais, pela Visão Mundial; William Douglas, Escritor e Pensador; e Leib Rojtenberg, Rabino, pela Associação Cultural Beneficente Beid Chabad de Brasília. Procedimento Administrativo SEI nº 2022.00.000004752-5.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 21/2022

Sagraram-se vencedoras do PE CJF 21/2022, cujo objeto é a contratação de serviços de tradução simultânea e interpertação da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, as empresas: Lote 1 - PROFOXNETWORKS SOLUCOES LTDA (CNPJ: 18.782.546/0001-07) e item 11 - R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTÃO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA (CNPJ: 33.911.328/0001-19).

RODRIGO JORDÃO DIAS
Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2022) 090026-00001-2022NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 - UASG 90026

Nº Processo: 0003812-12.2021.4. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço técnico de sustentação do ambiente de infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI) e monitoramento do Conselho da Justiça Federal - CJF, mediante condições estabelecidas neste edital. . Total de Itens Licitados: 14. Edital: 29/09/2022 das 08h00 às 11h59 e das 13h59 às 17h59. Endereço: Sces, Lote 09, Trecho 03, Polo 08, - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/90026-5-00022-2022. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/10/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no COMPRAS.gov.br e as especificações constantes do edital, prevalecerão as últimas..

RODRIGO JORDAO DIAS
Pregoeiro

(SIASGnet - 27/09/2022) 90026-00001-2022NE000001

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Processo STJ 020978/2022. Contrato STJ n. 84/2022. CONTRATADA: ADN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP. CNPJ: 05.621.087/0001-38. OBJETO: Fornecimento de água sanitária. VIGÊNCIA: 28/09/2022 a 27/09/2023. ASSINATURA: 28/09/2022. FUNDAMENTO: Lei n. 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e Decretos n. 10.024/2019 e n. 8.538/2015, e, subsidiariamente, Lei n. 8.666/1993. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 97/2022. VALOR DO CONTRATO: R$ 7.680,00. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: P.T: 203839. NE: 2022NE00894 no VALOR de R$ 7.680,00, E.D. 3.3.90.30. Estimativo, em 21/09/2022. SIGNATÁRIOS: Alessandra Cristina de Jesus Teixeira - SAD/STJ e Leonardo Rodrigues Dantas - Contratada.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: STJ 007406/2021. Contratado: Locke Comércio e Importação de Presentes Ltda. CNPJ: 09.276.124/0001-79 Objeto: Fornecimento de dispositivo de visão artificial OrCam MyEye 2.0. Fundamento: Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93. Valor: R$ 51.976,74. Data da Ratificação: 28/09/2022. Assina: Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO STJ NOTIFICA a empresa LINDOMAR BARBOSA ALVES, CNPJ n. 21.663.594/0001-90, na pessoa do seu representante legal, Sr. LINDOMAR BARBOSA ALVES, em razão de não ter respondido às notificações encaminhadas por mensagens eletrônicas e de aviso de recebimento, da abertura de procedimento sancionatório em seu desfavor, devido à inexecução do objeto da nota de empenho n. 636/2022, estando a empresa sujeita a: 1) cancelamento da nota de empenho adjudicada em seu favor; 2) multa compensatória no valor de R$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais), correspondente a 20% do valor do objeto inadimplido; e 3) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos termos dos itens 08 e 11-Inciso II das Condições de Fornecimento e de Prestação de Serviços ao STJ, combinado com os incisos II e III do artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, e da possibilidade apresentar defesa prévia nos autos do Processo STJ nº 027384/2022, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme previsto no artigo 87, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, a contar desta publicação.

ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA
Secretária de Administração

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 63/2022

O Tribunal Superior do Trabalho comunica o resultado do PE-063/2022, cujo objeto, aquisição e instalação de câmeras robóticas, foi adjudicado à empresa FULL - BROADCAST & AUDIO - LTDA pelo valor total de R$ 247.999,99.

DIRLEY SERGIO DE MELO
Secretário de Administração

(SIDEC - 28/09/2022) 080001-00001-2022NE000001

SECRETARIA

EXTRATO DE ADESÃO

Processo TST nº 6006413/2022-00. Espécie: Termo de Adesão, firmado entre o TST e o MPT. Objeto: Projeto Liberdade no Ar, referente a ações de prevenção ao Tráfico de Pessoas e Trabalho Escravo. Signatários: José de Lima Ramos Pereira, Procurador-Geral do MPT, Emmanoel Pereira, Ministro Presidente do TST e do CSJT, Lelio Bentes Corrêa e Alberto Bastos Balazeiro, Ministros do TST. Data da Adesão: 26/9/2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: Processo TST nº 6006122/2022-00. Modalidade: Dispensa de licitação. Objeto: Contratação do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, CNPJ 33.683.111/0001-07, com vistas à aquisição da plataforma VIO, geradora de QR Code seguro que garanta a autenticidade, a confiabilidade e a integridade das Carteiras de Identidade Funcional digitais dos servidores e magistrados da Justiça do Trabalho, pelo valor total de R$ 140.223,51. Fundamento Legal: Art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93. Ratificada por: Emmanoel Pereira, Ministro Presidente do TST, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo TST n.º 6002657/2021-00. Espaço PSI - Clínica de Psicologia Ltda. CNPJ/MF n.º 40.477.803/0001-56. Prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho. Contrato CRM-0136586/2022. Termo de Rescisão Amigável, com termo final a data da assinatura. Fundamenta-se na Cláusula décima segunda do contrato, e no art. 79, inc. II e §1º, da Lei nº 8.666/93 e. Assinatura: 27/9/2022. Pelo TST: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Simone Regine Eineck Alcântara, Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Processo TST nº 6004379/2022-00. LISBOA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. CNPJ: 07.229.577/0001-19. 4º termo aditivo ao contrato PE-078/2019. Prestação de serviços de técnico de enfermagem. Prorrogação por 12 meses, de 7/1/2023 até 6/1/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. As despesas oriundas deste termo aditivo em vista da presente prorrogação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao Contratante, cuja alocação será feita no início do exercício financeiro. Assinatura: 26/9/2022. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Kleber Curvina Lisboa, representante legal.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

2ª AUDITORIA DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022 - UASG 60029

Nº Processo: 622. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo de forma contínua, pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, para atender as demandas da 2ª Circunscrição Judiciária Militar, em São Paulo. . Total de Itens Licitados: 4. Edital: 29/09/2022 das 12h00 às 12h30 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Cásper Líbero, 88, Santa Efigênia - São Paulo/SP ou https://www.gov.br/compras/edital/60029-5-00007-2022. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2022 às 12h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/10/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

VERA LUCIA DA SILVA CONCEICAO
Juíza Federal da Justiça Militar e Diretora do Foro da 2ª Cjm

Dias: 29/09/2022, 30/09/2022 e 03/10/2022

(SIASGnet - 28/09/2022) 60029-02022-2022NE000116

DIRETORIA DO FORO DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Processo n.º 000219/22-11.0011. Contrato n.º 003/2022, celebrado entre a Diretoria do Foro das Auditorias da 11ª Circunscrição Judiciária Militar, CNPJ: 00.497.552/0027-96, e a empresa R7 FACILITIES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 11.162.311/0001-73. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio às atividades administrativas de forma contínua, em específico na prestação de serviços de manutenção geral e reparos, pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra uniformizada, bem como equipamentos necessários à execução dos trabalhos, para atender as demandas do Edifício-Sede da 11ª Circunscrição Judiciária Militar, em Brasília/DF. VALOR: R$ 326.613,96 (trezentos e vinte e seis mil seiscentos e treze reais e noventa e seis centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 02.061.0033.4225.0001 0003 - Reforma de Imóveis Funcionais - REFOR. Vigência: 03/10/2022 a 02/10/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019 e n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, no Decreto n.º 9.507, de 21 de setembro de 2018, no Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012, nas Resoluções 169/2013 e 183/2013 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e atualizações posteriores, nas Instruções Normativas SEGES/MPDG n.º 5, de 26 de maio de 2017, e n.º 3, de 26 de abril de 2018 e n.º 1, de 19 de janeiro de 2010, na Portaria MPDG n.º 443, de 27 de dezembro de 2018, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 22.09.2022. ASSINAM: Dra. Flávia Ximenes Aguiar de Sousa, Diretora do Foro, pela Contratante, e Wesley Fernandes Camilo, Representante Legal, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Processo n.º 000379/22-11.0011. Contrato n.º 004/2022, celebrado entre a Diretoria do Foro das Auditorias da 11ª Circunscrição Judiciária Militar, CNPJ: 00.497.552/0027-96, e a empresa Calevi Mineradora e Comercio LTDA, CNPJ: 03.160.007/0001-69. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de água mineral com gás, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR: R$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 02.061.0566.4225.0101 - Julgamento de Processos e Gestão Administrativa - JUPROC. Vigência: 26/09/2022 a 25/09/2023. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 junho de 1993, utilizando o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, instituído pela Portaria/MPOG nº 306, de 13 de dezembro de 2001. DATA DE ASSINATURA: 26.09.2022. ASSINAM: Dra. Flávia Ximenes Aguiar de Sousa, Diretora do Foro, pela Contratante, e Pablo Crispim Loureiro, Representante Legal, pela Contratada.